Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS CORRENTE
Rua 06, Nº 380, Nova Corrente, CORRENTE / PI, CEP 64.980-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 13/2022 - GDG/DG-CORRENT/CACOR/IFPI, de 30 de junho de 2022.

ERRATA - EDITAL PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PERMANENTE, BENEFÍCIO CULTURA E ATLETA _ POLAE/PAEVS 2022.

O DIRETOR GERAL DO IFPI - CAMPUS CORRENTE, no uso de suas atribuições legais, torna pública a ERRATA ao EDITAL 11/2022 - GDG/DG-CORRENT/CACOR/IFPI, de 22 de junho de 2022, alterando o cronograma, bem como o item 6.3 "f" documentos necessários para inscrição e o Anexo II, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

14. DO CRONOGRAMA:

ETAPAS	PERÍODO
Lançamento do Edital	22/06/2022
1ª Etapa – Inscrições (através do formulário online)	22/06 a 01/07/2022
2ª Etapa - Análise documental	04 a 07/07/2022
Convocação Entrevista	07/07/2022
3ª Etapa - Entrevistas	08, 11 e 12/07/2022
Resultado do processo seletivo	14/07/2022
Período de Interposição de Recursos	15/07/2022
Homologação do Resultado Final	18/07/2022

LEIA-SE:

14. DO CRONOGRAMA:

ETAPAS	PERÍODO
Lançamento do Edital	22/06/2022
1ª Etapa – Inscrições (através do formulário online)	22/06 a 06/07/2022
2ª Etapa - Análise documental	07 a 12/07/2022
Convocação Entrevista	12/07/2022
3ª Etapa - Entrevistas	13, 14 e 15/07/2022
Resultado do processo seletivo	19/07/2022
Período de Interposição de Recursos	20/07/2022
Homologação do Resultado Final	21/07/2022

ONDE SE LÊ:

6.3 Documentos necessários para a inscrição:

f) Comprovante de participação em atividade esportiva de representação do IFPI, no caso dos interessados na inscrição para Benefício Cultura. (descrito no Anexo I);

LEIA-SE:

6.3 Documentos necessários para a inscrição:

f) Comprovante de participação em atividade esportiva de representação do IFPI, no caso dos interessados na inscrição para Benefício Atleta. (descrito no Anexo I);

ONDE SE LÊ:

ANEXO II

POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – POLAE
PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO ESTUDANTE EM VULNERABILIDADE SOCIAL
CAMPUS CORRENTE
BENEFÍCIO PERMANENTE, BENEFÍCIO CULTURA E ATLETA

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO JUNTO AO BENEFÍCIO PERMANENTE ( ) BENEFÍCIO CULTURA ( ) ATLETA ( )

À Presidente da Comissão de Assistência Estudantil do Campus Pedro II

Eu, _____ (nome do candidato), R.G. _____ CPF: _____, aluno do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI, Campus Pedro II, matriculado(a) no curso _____, matrícula nº _____, venho requerer a V. Senhoria inscrição junto ao edital de seleção do Benefício Permanente e Cultura 2022 do Programa de Atendimento ao Estudante em Vulnerabilidade Social. Para isso, declaro que li o Edital completo e aceito todas as exigências deste processo, responsabilizando-me pelas informações prestadas.

LEIA-SE:

ANEXO II

POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – POLAE
PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO ESTUDANTE EM VULNERABILIDADE SOCIAL
CAMPUS CORRENTE
BENEFÍCIO PERMANENTE, BENEFÍCIO CULTURA E ATLETA

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO JUNTO AO BENEFÍCIO PERMANENTE ( ) BENEFÍCIO CULTURA ( ) BENEFÍCIO ATLETA ( )

À Presidente da Comissão de Assistência Estudantil do Campus Corrente

Eu, _____ (nome do candidato), R.G. _____ CPF: _____, aluno do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI, Campus Corrente, matriculado(a) no curso _____, matrícula nº _____, venho requerer a V. Senhoria inscrição junto ao edital de seleção do Benefício Permanente, Atleta e Cultura 2022 do Programa de Atendimento ao Estudante em Vulnerabilidade Social. Para isso, declaro que li o Edital completo e aceito todas as exigências deste processo, responsabilizando-me pelas informações prestadas.

Corrente - PI, 30 de junho de 2022.

LAÉCIO BARROS DIAS
Diretor Geral do IFPI - Campus Corrente

THANANDRA COSTA MARANHÃO
Presidente da Comissão de Assistência Estudantil do IFPI - Campus Corrente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Thanandra Costa Maranhao**, **ASSISTENTE SOCIAL**, em 30/06/2022 16:35:42.
- **Laecio Barros Dias**, **DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CORRENT-CAMPUS CORRENTE** , em 30/06/2022 16:28:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 99413
Código de Autenticação: 2dab880616